



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 298/2018

“Antecipa a data da eleição da mesa diretora para o segundo biênio da décima oitava legislatura”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, e no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Art. 34 do Regimento Interno dessa Casa de Leis;

Considerando que o Requerimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Angelo Moreira da Silva foi aprovado por unanimidade por essa Casa de Leis no dia 12 de novembro de 2018.

RESOLVE

Artigo 1º. Fica antecipada para o dia 26 de novembro de 2018, após o término da Reunião Ordinária, a eleição da mesa diretora para o segundo biênio da décima oitava legislatura.

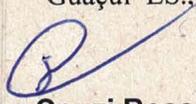
Artigo 2º. A reunião para eleição da mesa diretora se realizará no Plenário Francisco Lacerda de Aguiar, nas dependências da Câmara Municipal de Guaçuí-ES.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES., 19 de novembro de 2018.

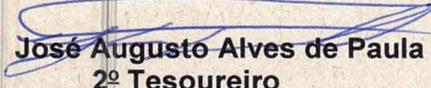

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente


Marcos José Rodrigues
Vice-Presidente


Wanderley de Moraes Faria
1º Secretário

Mirian Soroldoni Carvalho
2ª Secretária


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


José Augusto Alves de Paula
2º Tesoureiro